

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3005

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	Nº da RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Lourdes Zanella	- 4.392.121 - 5	14	26.09.04
- Sebastião da Rocha	- 4.513.946 - 8	01	05.10.04
- Regina Gomes da Silva	- 6.896.721 - 0	02	27.09.04
- Dilésio Tonello	- 2.146.244	14	07.10.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

